



PORTARIA N.º 043 /2013, DE 22 DE janeiro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 01 / 13

Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria n.º 839/2011
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013 e.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei Municipal n.º 827/89,

RESOLVE:

Art. 1.º. **CONCEDER A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao servidor da Fundação UNIRG, **Felisberto Nunes Gomes**, Técnico em Elétrica, matrícula n.º 2167, pelo período de 01/02/2013 a 31/01/2015.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg